

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

Quinta-feira, 07 de outubro de 2021 Ano II | Edição 370



Com a escola fechada, a merenda vai ser na sua casa.

aracatuba.sp.gov.br/merendadolar



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

0800 770 5816



SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 07 de outubro de 2021 Ano II | Edição 370

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Secretaria Municipal de Saúde	5
Licitações e Contratos	5
Inexigibilidade	5
Secretaria Municipal de Administração	5
Atos Oficiais	5
Decretos	5
PODER LEGISLATIVO	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Outros atos	6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 21.955 – DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 934.605,52 (novecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 8.º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.316/20,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 934.605,52 (novecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
0223 - 110.0000 - 3.3.90.39.44 - Out.Serv.Terc.Pes.Jurídico	50.000,00
0225 - 110.0000 - 3.3.90.47.01 - Obrigações Tributárias	400.000,00
Total do Órgão	450.000,00
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
0391 - 110.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo	100.000,00
Total do Órgão	100.000,00
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO	
0453 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	10.000,00
0457 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	98.000,00
Total do Órgão	108.000,00
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
0646 - 110.0000 - 3.3.90.14.01 - Diárias - Civil	5.000,00
0648 - 110.0000 - 3.3.90.33.01 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
0650 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	80.000,00
0653 - 110.0000 - 3.3.90.39.08 - Out.Serv.Terc.P.Jurídicos	30.000,00
0663 - 100.0202 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo	4.605,52
0669 - 100.0202 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	152.000,00
Total do Órgão	276.605,52
Total da Suplementação	934.605,52

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO	
0009 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	30.000,00
Total do Órgão	30.000,00
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0043 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	30.000,00
Total do Órgão	30.000,00
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	
0055 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	38.000,00
Total do Órgão	38.000,00
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
0224 - 110.0000 - 3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação	50.000,00
0232 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	400.000,00
Total do Órgão	450.000,00
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
0398 - 110.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	80.000,00

0421 - 110.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	30.000,00
Total do Órgão	110.000,00
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
0575 - 100.0060 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	156.605,52
Total do Órgão	156.605,52
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
0651 - 110.0000 - 3.3.90.39.05 - Out.S.Terc.P.Jurídica Jogos	80.000,00
0652 - 110.0000 - 3.3.90.39.06 - Out. S.Terc.P.Jurídica Jogo	40.000,00
Total do Órgão	120.000,00
Total da Anulação	934.605,52

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em conformidade com o presente Decreto, em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 6 de outubro de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 21.957 – DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

“Nomeia DAVI JOSÉ MARTINS RODRIGUES para o cargo de Ouvidor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba e art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica nomeado DAVI JOSÉ MARTINS RODRIGUES, R.G. n.º 11.361.064-6, para o cargo de Ouvidor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de provimento em comissão, símbolo CD, a partir de 7 de outubro de 2021.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 6 de outubro de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de

Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA G.P. N.º 211 – DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

“Constitui Comissão Especial para recebimento, abertura, análise e julgamento dos documentos de Habilitação e Proposta Técnica e Financeira apresentados à Chamada Pública n.º 005/2021, Tipo Melhor Técnica e Preço”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício DACF/SMS. n.º 238/2021 (Protocolo n.º 88.738/21) da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E :

I - Constituir Comissão Especial para recebimento, abertura, análise e julgamento dos documentos de Habilitação e Proposta Técnica e Financeira, apresentados à Chamada Pública 005/2021, Tipo Melhor Técnica e Preço - seleção de Organização Social, assim qualificada no âmbito do Município de Araçatuba, para celebração de Contrato de Gestão objetivando firmar Contrato de Gestão para gerenciar, operacionalizar e executar ações e Serviços de Saúde de Urgência e Emergência: Pronto Socorro Municipal “Aida Vanzo Dolce”, Central de Regulação Médica e Transporte de Urgência e Emergência, em regime de 24 horas/dia, e outros serviços de urgência e emergência que vierem a ser implantados, que assegurem assistência universal e gratuita à população, bem como qualidade da assistência.

II – Designar os seguintes servidores para compor a referida comissão:

- Gláucia Maria Sandoval Teodoro;
- Jonathan Campos de Novais;
- Lúcia Satiko Haranaka;
- Marcos Vinícios Nascimento;
- Maria Teresinha Umehara Sumida;
- Pâmela Aparecida Escalero Silva;
- Silas Antônio Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 28 de setembro de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 99

anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

CARMEM SILVIA GUARIENTE

Secretária Municipal de Saúde

Arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração de Atos Oficiais

PORTARIA G.P. N.º 212 – DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

“Inclui Vanessa Martinelli Flores e Elisabete Cristina das Neves Vello em substituição a Matheus Martins Garcia e Pâmela Aparecida Escalero Silva na composição da Equipe Técnica a que se refere a Portaria G.P. n.º 184/21”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o ofício DAE/SMS n.º 379/2021 (protocolo n.º 88.751/21), da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE :

Excluir Matheus Martins Garcia e Pâmela Aparecida Escalero Silva da composição da Equipe Técnica a que se refere a Portaria G.P. n.º 184, de 16 de agosto de 2021, e incluir, em substituição, Vanessa Martinelli Flores e Elisabete Cristina das Neves Vello, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 28 de setembro de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

CARMEM SILVIA GUARIENTE

Secretária Municipal de Saúde

Arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Secretaria Municipal de Saúde**Licitações e Contratos****Inexigibilidade****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que, de acordo com o artigo 16 cc artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de Dispensa de Licitação nº 29/2021.

DRUZIAN E DRUZIAN ATENDIMENTO MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA– referente a Contratação de serviços especializados em procedimentos de diagnósticos por imagem, a serem prestados ao indivíduo residente no município de Araçatuba e aos municípios referenciados que deles necessite, com acesso qualificado no SUS, embasado no artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06 de Outubro de 2021

CARMEM SILVIA GUARIENTE

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE -

Secretaria Municipal de Administração**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 21.953 – DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

“Nomeia candidato aprovado em concurso público, conforme espe-cifica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento nos artigos 19, Inciso II e 20, § único, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº. 003/2018 publicado em 04/04/2019, no Jornal O Liberal e, tendo em vista os termos do Ofício nº 061/2021 - protocolo nº 87.746/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

CONSIDERANDO que ficou demonstrado a vacância para a reposição, em decorrência da demissão de CARLOS ALBERTO SALES – decreto nº 21.936 de 15/09/2021, conforme restrições impostas pela LC 173/2020 e,

tendo em vista parecer jurídico exarado pela i. procuradora municipal, Dra. Laís Rissi em processo análogo.

D E C R E T A :

Art. 1º – Fica o candidato abaixo relacionado, nomeado

para provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.295, de 19 de dezembro de 2019, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**“MOTORISTA” - PADRÃO “8” - JORNADA 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS”**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	EMERSON LUIZ FERNANDES	27.222.012-7/SSP-SP	29º

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 06 DE OUTUBRO DE 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

01- DECRETO nº 21.954, de 06/10/2021, Fica o Sr. RODOLPHO SOUSA TOLEDO, matrícula 17359-1 , R.G.Nº 5.364.423, PIS. 20038073549, “CONTROLADOR DE VETOR”, Padrão “04”, de provimento efetivo, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, exonerado a partir de 30/09/2021, após o encerramento do expediente, A PEDIDO.

Araçatuba, em 06 de outubro de 2021

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****Aviso de Reabertura de Licitação****Processo Licitatório n.º 011/2021 – Convite n.º 001/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de readequação das Instalações Elétricas da Câmara Municipal de Araçatuba, em conformidade com o Memorial Descritivo, constante do Anexo I – Termo de Referência.

Data e horário de abertura dos envelopes: 13 de outubro

de 2021, às 9h (horário de Brasília)

Local: Plenário da Câmara Municipal de Araçatuba

Endereço: Praça Nove de Julho, n.º 26 – Centro

Informações e edital na íntegra: Praça Nove de Julho, n.º 26 – Centro – Telefones: (18) 3636-5080 – (18) 3636-5053 – “Site”: www.camaraaracatuba.com.br

Araçatuba, 06 de outubro de 2021.

Alceu Batista de Almeida Junior

Presidente

Outros atos

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO HABILITACIONAL E PROPOSTA COMERCIAL, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2021, CONVITE N.º 002/2021, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA RECEPÇÃO NA ÁREA INTERNA DO IMÓVEL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO I) E O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (ANEXO II).

Às nove horas do dia seis do mês de outubro de dois mil e vinte e um, reuniram-se, no Plenário da Câmara Municipal de Araçatuba, a Comissão de Licitação, representada pelos seus membros, Alessandra Cristina Pereira da Silva Rocha, Daniela Alves Pereira Lezo, Fernando Ferreira do Nascimento e Geralda Jucélia Nina Corrêa, nomeados pela Portaria n.º 218, de 27 de setembro de 2021 sob a presidência da primeira, e, encarregada, nos termos do Processo Licitatório n.º 012/2021, de dirigir e julgar o Convite n.º 002/2021, destinada a selecionar a melhor proposta para contratação de empresa especializada para a realização de serviços de reforma da recepção na área interna do imóvel da Câmara Municipal de Araçatuba, em conformidade com o Memorial Descritivo (Anexo I) e o Cronograma Físico-Financeiro (Anexo II), com a finalidade de abrir os envelopes contendo os documentos para habilitação, bem como, proposta comercial, examinar seu conteúdo, julgar e classificar, segundo o Edital. Foram enviados convites para as empresas nos seguintes e-mails: rinaldogaspar01@gmail.com; fcm.servicoseltricos@outlook.com; conscard@hotmail.com; eletricajd@terra.com.br; galdeanoengenharia@gmail.com; mauro@mvmengenhariaeletrica.com.br; matheus_boatto5@hotmail.com; renatoescatolin@hotmail.com; eletricawrc@terra.com.br; engenharia@gienergia.com.br; conscape_valdir@hotmail.com; faleconosco@tecolengenharia.com.br; mitiehonda@hotmail.com; contato@vizanconstrucoes.com.br; rebeca.montoni@tecnobens.com.br; constroen@constroen.com.br; camilamoreira@mrbr.com.br; construata@terra.com.br; welton_ullian@hotmail.com; ja.construcoes.engenharia@gmail.com; jpmartins@incorporadorabravo.com.br; engenharia.vourlis@gmail.com; contatos@htdconstrutora.com.br; humberto@htdconstrutora.com.br; [\[facilitarconstrucao.com\]\(mailto:facilitarconstrucao.com\); \[facilitareng@gmail.com\]\(mailto:facilitareng@gmail.com\); \[diegopsilva@hotmail.com\]\(mailto:diegopsilva@hotmail.com\); \[licitacaotorreforte@gmail.com\]\(mailto:licitacaotorreforte@gmail.com\); \[ja.construcoes.engenharia@gmail.com\]\(mailto:ja.construcoes.engenharia@gmail.com\), para participar do presente ato. Primeiramente foram passados os envelopes devidamente lacrados das empresas participantes: Deyse Cristina Pocaia da Silva representada por Diego Pereira da Silva, Torre Forte Araçatuba Construtora Ltda-ME, representada por Edmar Bortoloti, Construtora Engenharia Ltda, representada por Paulo Roberto Alves; Aline Cristina Bibiano Manoel Eireli-ME; Fabrício Jonatan Figueredo Pereira-ME, ocasião em que a Comissão Julgadora solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade e que rubricassem os mesmos. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Comissão Julgadora, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura dos envelopes n.º 01- contendo os Documentos de Habilitação e, passando-os também para análise e rubrica de todos os presentes à reunião. Após a abertura do mesmo, a Comissão Julgadora abriu a palavra. Houve manifestação da empresa Construtora Engenharia Ltda quanto a falta do documento referente ao ato constitutivo da empresa Deyse Cristina Pocaia da Silva-ME a qual apresentou as alterações contratuais, a Comissão Julgadora diligenciou a respeito do questionamento e decidiu aceitar as alterações contratuais e habilitar a empresa. Da análise e exame dos documentos apresentados, a Comissão Julgadora deliberou habilitar as empresas participantes: Deyse Cristina Pocaia da Silva, Construtora Engenharia Ltda, Aline Cristina Bibiano Manoel Eireli-ME; Fabrício Jonatan Figueredo Pereira-ME por atenderem aos requisitos do Edital; e inabilitar a empresa Torre Forte Araçatuba Construtora Ltda-ME por não apresentar os documentos do item 11.1 do Edital \(Declaração de superveniência de fatos impeditivos e de situação regular perante o Ministério do Trabalho\). Houve renúncia expressa do direito de recorrer e dispensa do prazo recursal pelas empresas Deyse Cristina Pocaia da Silva, Torre Forte Araçatuba Construtora Ltda-ME, Construtora Engenharia Ltda; Aline Cristina Bibiano Manoel Eireli-ME; Fabrício Jonatan Figueredo Pereira-ME quanto à fase de habilitação. A Comissão Julgadora, em prosseguimento aos trabalhos passou a abertura dos envelopes n.º 02 \(proposta de preços\) das empresas habilitadas, passando-os também para rubrica e análise. Da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão deliberou classificar as propostas apresentadas pelas empresas por estarem de acordo com as exigências do edital, na seguinte ordem de classificação:](mailto:giuliano@</p></div><div data-bbox=)

- | | |
|--|----------------|
| 1. Deyse Cristina Pocaia da Silva-ME | R\$ 186.104,71 |
| 2. Aline Cristina Bibiano Manoel Eireli-ME | R\$ 192.836,54 |
| 3. Fabrício Jonatan Figueredo Pereira-ME | R\$ 207.999,38 |
| 4. Construtora Engenharia Ltda | R\$ 259.586,53 |

Em mais nada havendo, a Comissão Julgadora encerrou a Sessão comunicando aos presentes que a decisão da Comissão será publicada no Diário Oficial do Município de Araçatuba e disponibilizada no site da Câmara Municipal de Araçatuba, e procedeu a devolução do envelope n.º 2 (proposta de preços) ao representante da empresa inabilitada Torre Forte

Araçatuba Construtora Ltda-ME.

Nada mais havendo a ser deliberado, a Comissão deu por encerrada a presente Sessão e lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e representantes das empresas presentes.

Alessandra Cristina Pereira Da Silva Rocha

Presidente

Daniela Alves Pereira Lezo

Membro

Fernando Ferreira do Nascimento

Membro

Geralda Jucélia Nina Corrêa

Membro

Diego Pereira da Silva

Deyse Cristina Pocaia da Silva

Edmar Bortoloti

Torre Forte Araçatuba Construtora Ltda-ME

Paulo Roberto Alves

Construata Engenharia Ltda